

# Como evitar decisões equivocadas na carreira?

Você é feliz em seu trabalho? Para 72% dos brasileiros, a profissão atual não lhes traz satisfação, relatando o desejo de buscar um cargo que traga mais valor para sua vida, segundo dados da pesquisa Isma Brasil

Fernando Poziomczyk (\*)

Tendo que decidir qual profissão escolher sendo ainda tão jovem, não são raros os casos de quem se frustra com a escolha – acendendo um alerta importante para a necessidade de revermos questões centrais sobre nosso modelo de carreira.

Muitos jovens se sentem pressionados a decidir qual profissão seguir, principalmente durante o ensino médio. De fato, alguns já demonstram interesse genuíno em determinada área – em muitos casos, baseados em históricos de seus próprios familiares. Mas, em sua grande maioria, a pressão por escolher o caminho a seguir com tão pouca idade pode ser indicio de grande frustração futura.

Somado a isso, quando comparado com exemplos internacionais, percebemos que o modelo educacional brasileiro – incluindo o nível universitário – explora pouco as verticais profissionalizantes. Ao invés de trazerem em sua grade conteúdos que evidenciam, ao máximo, a rotina de cada profissão, focam em materiais didáticos, que não unem a teoria à prática.



Cada pessoa possui seu próprio tempo de descoberta e compreensão do que gosta e deseja para seu futuro.

Diante de mundos distantes, que não convergem, as empresas passam a ter cada vez mais dificuldade para encontrar profissionais preparados para lidar com as responsabilidades diárias. Como resultado inevitável dessa disparidade, mais da metade dos brasileiros desejam trocar de carreira.

Em meio a um sistema fortemente generalista e pouco incentivador à experimentação, o melhor jeito de reduzir, ao máximo, decisões equivocadas que gerem frustrações profissionais, é iniciando desde cedo um processo profundo de autoconhecimento. Cada pessoa

possui seu próprio tempo de descoberta e compreensão do que gosta e deseja para seu futuro.

E, ao invés de exigir essa resposta antes dos 18 anos, o mundo ideal seria aquele que estimulasse as tentativas, minimizando o peso dos erros e buscando compreender, ao menos, o básico de informações das áreas que lhe chamam mais atenção para, a partir disso, reduzir as chances de selecionar aquela que não vai lhe trazer satisfação. Muito além de descobrir o que aprecia, é preciso identificar aquilo que não gosta.

Toda construção de carrei-

ra depende de um conjunto de fatores baseados no quanto nos conhecemos. Quanto maior for a compreensão acerca de suas habilidades, preferências e limitações, mais claro será o entendimento sobre a jornada a ser percorrida.

Para aqueles que já são experientes e desejam mudar sua área de atuação, o caminho poderá ser ainda mais desafiador – mas, não deve ser encarado como motivo de desistência. Afinal, o brilho nos olhos é uma característica que poucos currículos superam. As relações de trabalho estão mudando em alta velocidade. Em substituição aos salários elevados, os valores e propósitos dos cargos serão alguns dos pontos mais decisivos para os profissionais.

Diante de mudanças inegáveis, aqueles que se focarem em aprimorar o conhecimento sobre si próprios, suas ambições e sua visão de negócios, certamente terão mais chance de se satisfazer profissionalmente, com riscos reduzidos de tomarem decisões equivocadas.

(\*) - É sócio da Wide, consultoria boutique de recrutamento e seleção (<https://wide.works>).

## Tecnologia para idosos pode facilitar rotina na terceira idade

Uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offer Wise Pesquisas, mostrou um aumento no número de idosos com acesso à internet no Brasil. Os dados apontam que, em 2021, 97% das pessoas com mais de 60 anos utilizaram a internet, no país. A inclusão digital pode facilitar a comunicação e o acesso à informação, além de proporcionar entretenimento aos mais velhos.

“A inclusão digital contribui para a inclusão social, podendo potencializar as relações familiares, aproximar filhos, netos e amigos, manter a mente ativa e oferecer diversão”, afirma Artur Kronbauer, professor dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação da Universidade Salvador (UNIFACS).

Além disso, ele frisa que a utilização de assistentes virtuais pode ter inúmeras outras utilidades, como

lembrá-los sobre compromissos, fazer compras ou chamar um transporte por aplicativo. Entretanto, é preciso estar atento ao recurso mais adequados à condição física e mental do idoso para proporcionar uma melhor experiência do usuário.

Pensando nisso, profissionais especializados na área de Interação Humano-Computador desenvolvem projetos adequados para cada público-alvo. Os resultados indicam quais mecanismos podem motivá-los a aprender e a se tornarem cada vez mais independentes em relação à tecnologia.

“Inúmeros estudos nacionais e internacionais vêm sendo desenvolvidos para a adequação de interfaces para pessoas da terceira idade, gerando recomendações que podem ser seguidas no projeto de dispositivos e softwares para o público idoso, por exemplo”, ressalta o especialista.

Seguindo as recomendações dos estudos, profissionais responsáveis pela criação e desenvolvimento de apare-

lhos de celular, relógios inteligentes, sites, aplicativos e outras plataformas, indicam estratégias como:

- Disponibilizar ícones de fácil compreensão seguido de legenda ou descrição;
- Elaborar botões com rótulos ao invés de imagens;
- Destacar as funcionalidades principais do sistema;
- Exibir um painel de ajuda e dicas sobre as funcionalidades no primeiro acesso do usuário;
- Orientar o usuário por meio de mensagens com linguagem clara, objetiva e educacional;
- Utilizar fonte com boa leitura e cores com contraste;
- Manter o foco do sistema na ação corrente do usuário sem exibir funcionalidades secundárias;
- Manter links sublinhados.

Fonte e outras informações: (<https://www.unifacs.br/>).

Consulta ao pagamento da restituição do Imposto de Renda está disponível na plataforma GOV.Br



Eduardo Moisés

O serviço de consulta ao pagamento da restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) pode ser acessado de forma gratuita pelos cidadãos por meio da plataforma digital GOV.Br

Referido acesso pode ser realizado a qualquer momento e permite verificar a situação da declaração e o cronograma de pagamentos.

Imperioso salientar que os lotes de restituição do imposto de renda possuem critérios legais de prioridade. Ao todo as restituições foram divididas em cinco lotes. Os idosos vêm em primeiro lugar, seguidos dos contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério e, depois, os demais contribuintes. Se houver empate nos critérios, a prioridade é para quem entre-

gou a declaração primeiro. O pagamento das restituições foi iniciado em 31 de maio e o segundo lote também já foi pago em 30 de junho. O próximo lote terá seus valores creditados aos contribuintes na próxima sexta-feira, dia 29. Outros dois lotes terão seus valores creditados ao longo do segundo semestre de 2022, em 31 de agosto e 30 de setembro.

É possível ao contribuinte verificar a atual situação de sua declaração e conhecer mais sobre o serviço: ao acessar a página, ele deve clicar no botão “iniciar”, de cor verde no destaque na tela e, na nova janela, inserir os dados e avançar. Outros serviços digitais da plataforma GOV.Br podem ser acessados por meio da opção “serviços” no menu do site.



### MCN Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ: 61.281.218/0001-56  
Assembleia Geral Ordinária - Convocação  
São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia de 08 de agosto de 2022 às 10:00 horas, na sede social, à Avenida Guilherme Cotching, nº 726 - conjunto 81 - Vila Maria - CEP: 02113-010, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e votar as demonstrações financeiras e destinação dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Reeleição dos diretores para o exercício de 2022 a 2024; Continuará à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere a letra “a” a da ordem do dia acima. (27, 28 e 29)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1016060-17.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ªVC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr(a), Gisela Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gleison Da Silva, CNPJ 20.313.836/0001-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Link Max Rol - Eireli-me, no valor de R\$ 4.119,98 (ref. Out/2017) fundamentada em duplicatas mercantis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o a dívida, custas e despesas processuais e honorários advocatícios de 10%, sob pena de penhora. No caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Poderão ser opostos embargos à execução no prazo de 15 dias ou no mesmo prazo, mediante depósito de 30%, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.916 do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0041545-17.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Luciana Biagio Laquimia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antônio Carlos Lemos Junior, CPF/ME Nº 253.077.718-78 e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, quanto à penhora que recaiu sobre os direitos aquisitivos que o executado detém sobre o lote 02 da quadra GR do Loteamento denominado Ninho Verde - Gleba II, objeto da matrícula Nº 22422 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, Antonio Carlos Lemos Junior, CPF/ME Nº 253.077.718-78. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada Mais. Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Proc. 1006616-59.2019.8.26.0405. O Dr. Mario Sergio Leite, Juiz de Direito da 2ªVC do Foro de Osasco/SP, Faz Saber a Christopher Nwokokuwu Nwachukwu, nigeriano, solteiro, empresário, RG Nº Y 228-559-G, CPF/MF Nº 804.234.935-15, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-lhe ação de Cob. no valor de R\$ 1.812,24, referente às taxa de conservação e melhoramentos do lote 06, da Quadra DL, do Loteamento STA. Cristina - Gleba VII - (atualmente denominado Riviera de STA. Cristina XIII - Setor Marina). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferido a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Osasco, 23 de Junho de 2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Proc. 1000348-31.2019.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, Juiz de Direito da 2ªVC do Foro da Capital - S/P, Faz Saber a Ademir Fernando Serra Ilha, R.G. Nº 627819539, CPF/MF Nº 866.209.670-00, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. E RVM Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$ 5.829,33, referente às taxa de conservação e melhoramentos do lote 24, da Quadra FJ, do loteamento STA. Cristina VII (atualmente denominado Riviera de Santa Cristina XIII - SETOR MARINA). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferido a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. SP, aos 30 de maio de 2022

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001766-47.2012.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ªVC, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de SP, Dr(a), Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Joel Xavier da Silva, RG 9.044.101, CPF 007.300.738-23, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese a cobrança do valor de R\$2.674,88 (fevereiro/2012), referente à falta de pagamento das taxas de conservação e melhoramentos do lote 3, da Quadra MU, do Loteamento Terras de Santa Cristina Gleba VII. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2022

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0015322-85.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a), Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Wilson Mendonça, CPF 375.173.508-97, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 48.683,13, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2022

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1019780-84.2018.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVC, do Foro de Piracicaba, Estado de SP, Dr(a), Mauro Antonini, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Marcelo Fernando da Silva, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, alegando em síntese: Faz Saber a Marcelo Fernando da Silva, CPF Nº 380.600.668-70 que CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S/A, ajuizou-lhe ação Monitoria no valor de R\$ 9.693,20, devidamente atualizada e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada o mandato monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandato no prazo. Caso não cumpri o mandato no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Piracicaba, 11 de Julho de 2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, ajuiz em mais quinze dias úteis paguem(o) o débito apresentado em planilha de cálculos, corrigido até a data do efetivo pagamento, acrescidos de honorários advocatícios de 05% (cinco por cento) do valor da causa - caso o pagamento seja efetuado nesse prazo, não será necessário o pagamento das custas processuais; b) ou, em quinze dias úteis, igualmente contados após o decurso do prazo do edital, requer(m) parcelamento do débito, necessariamente por meio de advogado, efetuando desde logo depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo honorários advocatícios de 05% (cinco por cento) e, neste caso, os valores das custas processuais, quitando o restante em até 06 (seis) parcelas iguais mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês; c) ainda poderá(ão) ao invés de pagar ou parcelar o débito, opor-se à monitoria, caso assim preferir, independentemente de penhora, em igual prazo de quinze dias úteis a fluir após o decurso do prazo do presente edital, por meio de advogado, por intermédio de advogado e nos próprios autos da ação principal; caso não sejam opostos embargos, serão presumidas verdadeiras as alegações formuladas pela ação, sendo automaticamente constituído de pleno direito o título executivo judicial em favor desta, no valor por ela declarado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Piracicaba, aos 14 de julho de 2022.

### MCN EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Balancço Patrimonial		Demonstrativo de Resultado (R\$)	
2021		2021	
<b>Ativo</b>		<b>Receita Bruta</b>	<b>2.822.791,67</b>
<b>Circulante</b>	<b>27.920,54</b>	Receita de Locação	2.822.791,67
Disponibilidades	27.920,54	Impostos Incidentes sobre Locação	(103.031,93)
Caixa e Bancos	27.920,54	<b>Resultado Líquido</b>	<b>2.719.759,74</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>12.112.688,92</b>	(+/-) Despesas Administrativas	(13.145,00)
Realizável a longo prazo	4.046.178,92	(+/-) Despesas Tributárias	(22.654,31)
Valores a receber	4.046.178,92	(+/-) Despesas Financeiras	(1.779,80)
Empréstimos MMC	1.778.089,46	(+/-) Despesas Operacionais	(82.421,56)
Empréstimos JRC	1.778.089,46	(+/-) Receita não operacional	138,64
Empréstimos ABM TRADING	490.000,00	(-) Lucro Líquido (Prejuízo) antes do IR/CSLL	2.599.897,71
<b>Permanente</b>	<b>8.066.510,00</b>	(-) Imposto Renda e Contribuição Social	(283.119,73)
Investimentos	100.000,00	(=) Lucro/Prejuízo Líquido Final	<b>2.316.777,98</b>
Auto Posto Jamaica	100.000,00		
<b>Imobilizado</b>	<b>7.966.510,00</b>		
Imóveis	7.966.510,00		
<b>Total Ativo</b>	<b>12.140.609,46</b>		
		<b>Passivo</b>	<b>2021</b>
		<b>Circulante</b>	<b>78.044,60</b>
		Obrigações Tributárias	78.044,60
		<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
		<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>12.062.564,86</b>
		Capital Social	1.552.852,00
		Nacional	1.552.852,00
		<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>10.509.712,86</b>
		Lucros/Prejuízos Acumulados	10.509.712,86
		<b>Total Passivo</b>	<b>12.140.609,46</b>
		Maria Dolores Martinez do Canto - Representante Legal	
		Rodrigo Camargo Remosso - Contador - CRC ISP 184242/O-5	
		As demonstrações completas estão disponíveis na sede da Companhia	

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1013887-61.2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ªVC, do Foro de Campinas, Estado de SP, Drª Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kátellen Larissa Lucena, CPF 408.635.058-05, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por parte de Adidas AG e outro, alegando em síntese: Os autores ajuizaram ação Ordinária em Geral com Pedido de Reparação de Perdas e Danos Materiais e Morais, pois a requerida este reproduzindo suas marcas Adidas e variações, para assinalar produtos falsificados. Objetivam indenização por danos materiais e morais pelos Prejuízos calculados, em maio de 2015, em R\$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de julho de 2022.

Edital de Intimação, Com Prazo de 20 dias Proc. 0009376-97.2011.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP, Dr(a), Luis Fernando Cirilo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a executada Edilene Demartini Biffani CPF/ME Nº 043.074.548-63, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação, por edital, da penhora do lote 20 da quadra BJ do empreendimento Terras de Santa Cristina - Gleba I e, penhora dos direitos aquisitivos que a Executada detém sobre o lote 23 da quadra HT do empreendimento Ninho Verde - Gleba II, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, Edilene Demartini Biffani CPF/ME Nº 043.074.548-63. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes, bem como da penhora sobre os direitos sobre o lote 23 da quadra "HT" do loteamento denominado Ninho Verde Gleba II, situado no Município de Pardinópolis, Comarca de Botucatu - SP, matrícula 39.548 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP. Nada Mais. Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0025745-07.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a), Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valquíria de Mattos Tomie, CPF Nº 060.772.738-13, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 105.973,56 (atualizado em Junho 2022)que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 29/06/2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1005128-23.2018.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de SP, Dr(a), Heloisa Assunção Pereira Pandino, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Carlos Alberto Gardini, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 16712464X, CPF 109.477.968-78, que lhe foi proposta uma ação monitoria por parte de Cgmp Centro de Gestão de Meios de Pagamentos Ltda, alegando em síntese, ser credora do requerido em razão do não pagamento das faturas de nº 209743079, 213368067 e 217106452. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Itapeva, aos 14 de julho de 2022

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo 0006745-84.2022.8.26.0564 A DRA. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MMa. Juíza de Direito da 1ªVC da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Regina Pereira Diniz, CPF nº 871.972.806-72, que lhe foi ajuizado Incidente de Cumprimento de Sentença prolatada em 29/04/2022, transitada em julgado em 14/06/2022, nos autos da ação Monitoria, registrada sob nº1007524-90.2020.8.26.0564, ajuizada por União Social Camiliana, que rejeitou os embargos monitorios e julgou procedente a ação, para o fim de declarar constitutivo o título executivo judicial, à luz ao disposto no artigo 701 § 2º do Código de Processo Civil, convertendo, outrossim, o mandato inicial em mandato executivo e fixado os honorários advocatícios em 10% do valor do débito, acrescentando-se custas e despesas. Estando nos autos que o devedor, encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através pelo qual fica intimado, para pagamento do débito no prazo de quinze(15) dias (NCP/ art. 523) que corresponde a R\$17.710,08 em 06/05/2022, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito; advertido de que, transcorrido o prazo previsto sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, a sua impugnação (CPC, art. 525), bem como de que, não ocorrendo o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), além de nova verba honorária, também de dez por cento (10%). Nada Mais. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 11 de julho de 2022.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86CD-0BEB-E22F-A759> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86CD-0BEB-E22F-A759



### Hash do Documento

3D8081CF2F688985AF3A24C23947F47FF0BBD81E375BA9B33B435EA6F9E275E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 26/07/2022 19:22 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jul 26 2022 19:22:44 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.4937723 Longitude: -46.7234709 Accuracy: 12.462

**IP** 187.34.179.139

**Hash Evidências:**

F9F7D57DE85601B10433ECDD5C273CBA81DA5962A6156A98B518286DACABB16C



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/mcn-empreendimento-e-participacoes-s-a/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/mcn-empreendimento-e-participacoes-s-a/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font. Below it, the word '&' is in a smaller, light blue font, with a thin blue line extending from the top of the ampersand to the left and another extending from the bottom to the right. The word 'Negócios' is in a blue serif font, positioned to the right of the ampersand. A light blue triangle points downwards from the top left of the ampersand, and another light blue triangle points to the right from the bottom left of the ampersand.

Empresas  
& Negócios